



PORTARIA Nº 170/2022- GS

A Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNADES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação de Benevides, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de um novo contrato referente ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021-PMB/SEMED oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2021-PMB/SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO IRINEU TEIXEIRA**, matrícula nº **300855**, Coordenador do Núcleo de Logística Escolar - NULE para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 07 de abril de 2022.

Maria do Socorro Fernandes Oliveira

MARIA DO SOCORRO FERNADES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Benevides

Maria do Socorro F. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto 016/2022
Mat. 0300